



000516

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

ATA DE ABERTURA E JUGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2026-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052026003**

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sala da Comissão de contratação, localizada no Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199, Centro, Baião/PA, reuniram-se o senhora Marcia Regina Gomes da Silva, a senhora Hosana Vieira Linhares da Silva e o senhor Edival Soares dos Santos todos designados pela Portaria nº 309/2026-GP, de 14 de janeiro de 2026 (cópia juntada nos autos do processo administrativo), para realizar os procedimentos relativos ao qual deram abertura e julgamento da documentação Proposta e de Habilitação do Pregão Presencial nº 003/2026-PMB, processo administrativo nº 0052026003, cujo objeto trata-se: **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS GLP 13KG E ÁGUA MINERAL COM VASILHAME 20L, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA”**; os procedimentos estão com fundamento legal na Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, no tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Registra-se a presença dos convidados o senhor Paulo Victor Farias Cunha-Diretor de Comunicação e o senhor Edson Cleber do Espírito Santo Pastana-Assessor de Comunicação. Iniciando a fase de credenciamento constatou-se a ÚNICA empresa: I. LUCAS COMÉRCIO DE PRODUTOS GLP, CNPJ: 30.579.642/0001-58, sediada na Rua Jofre dos Santos, Nº 14, Bairro Cidade Nova, CEP: 68465-000, Baião/PA, representada pelo Sr. IVAN LUCAS, CNH: 025993073040 e CPF: 665.783.022-04, residente e domiciliado na Avenida Levindo Rocha, Nº 545, Bairro Novo São Francisco, CEP: 68465-000, Baião/PA. Por seguinte comunicou-se aos presentes o encerramento da fase de credenciamento da empresa declarando Credenciada. Prosseguindo aos trabalhos solicitou a preponente empresa I. LUCAS COMÉRCIO DE PRODUTOS GLP o envelope da Proposta (envelope I) como também as declarações complementares como configura os itens 7.2 nos seguintes subitens 7.2.1; 7.2.2; 7.2.3 do Edital; após serem as declarações analisadas pelos presentes foi identificadas todas as declarações atendidas. Em ato contínuo na abertura do envelope de Proposta foi identificada que a licitante apresentou o item 7.2.4 Edital Garantia (Apólice) de

End.: Palacete Fernando Guilhon – Praça Santo Antônio, nº 199 – Centro
CEP: 68465-000 – Baião-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

outra licitação, constatada que é um único licitante e como é um documento pré-existente abriu-se a diligência para apresentação do documento em conformidade com o Edital que tão pronto a Licitante atendeu o documento exigido fato esse sanado após a análise dos presentes. Iniciada a fase de negociação, nos termos do artigo 61 da lei 14.133/21 e do edital, realizou tratativas diretamente com o licitante como única até então CLASSIFICADA, visando à obtenção de melhores condições quanto ao preço ofertado e demais condições comerciais, do valor inicialmente proposto conforme a tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	V. UNT INICIAL	V. FINAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL COM VASILHAME RETORNÁVEL 20L	996	UND	R\$ 15,00	R\$ 14.940,00
2	GÁS GLP – BOTIJÃO 13 KG	984	UND	R\$ 120,00	R\$ 118.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 133.020,00

Não havendo mudança de valores devido a justificativa do licitante que sua proposta já estava no limite e sem manifestações expressas foi declarada a negociação encerrada perfazendo se o valor total de R\$ 133.020,00 (cento e trinta e três mil e vinte reais). Ficou consignado para a Licitante I. LUCAS COMÉRCIO DE PRODUTOS GLP, inscrita no CNPJ: 30.579.642/0001-58 o prazo para apresentar a proposta adequada com a diligencia dos itens identificados de forma invertida fato esse considerado sanável; perguntando a preponente informou em concordância com a Comissão de Contratação a adequação imediata para envio da proposta adequada. Registra-se o envio da proposta adequada as 10.25 da data 23/02/2026 (anexa ao autos do processo) , devidamente rubricada pelos presentes e conferida pelos membros da comissão de licitação. Encerrada a fase de julgamento das propostas e a fase de negociação, passou-se à fase de habilitação do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar. Procedeu-se a abertura do Envelope II (habilitação) para a devida análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no edital e nos termos da Lei nº 14.133/2021, abrangendo a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira. Após a verificação dos documentos, constatou-se que a licitante atende a todas as exigências de habilitação, sendo, portanto resultado declarada HABILITADO e vencedor do certame. Em ato contínuo o Agente de Contratação juntamente com a Comissão de Contratação agradeceu a participação de todos e declarou-se o encerramento da sessão. Lavrando-se a presente ata. Eu, Hosana Vieira Linhares da Silva, digitei, conferi e subscrevo na data supra. Publique-se.



000518

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO

Marcia Regina Gomes da Silva Hosana L.V. da Silva
MARCIA REGINA GOMES DA SILVA **HOSANA VIEIRA LINHARES DA SILVA**
Portaria 309/2026-GP Portaria 309/2026-GP

Edival Soares dos Santos
EDIVAL SOARES DOS SANTOS
Portaria 309/2026-GP

CONVIDADOS:

Paulo Victor F. Cunha
PAULO VICTOR FARIAS CUNHA
Diretor de Comunicação

Edson Cleber do Espírito Santo Pastana
EDSON CLEBER DO ESPIRITO SANTO PASTANA
Assessor de Comunicação

LICITANTES:

I. Lucas
I. LUCAS COMÉRCIO DE PRODUTOS GLP
CNPJ: 30.579.642/0001-58